



OBRA: REPAROS NO CCHE/CLCA

LOCAL: RUA PADRE MELO, 1200 - JARDIM MARIMAR, JACAREZINHO/PR

DATA: OUTUBRO/ 2022

JUSTIFICATIVA

Enquadramento do Objeto

O presente objeto tem por finalidade a realização de reparos em edificações localizadas no Centro de Ciências Humanas e da Educação - CCHE e do Centro de Letras, Comunicação e Artes - CLCA do campus Jacarezinho da UENP. Os serviços a serem executados são reparos no telhado do Bloco 01, reparos na laje do hall de entrada, em esquadrias e em fissuras do auditório, substituição do guarda-corpo do mezanino e pinturas em geral no auditório.

Diante do exposto acima, o objeto a ser executado enquadra-se como **SERVIÇO DE ENGENHARIA**, conforme definição apresentada na OT - IBR 002/2009 do IBRAOP:

Serviço de Engenharia é toda a atividade que necessite da participação e acompanhamento de profissional habilitado conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194/66, tais como: consertar, instalar, montar, operar, conservar, reparar, adaptar, manter, transportar, ou ainda, demolir. [...]

[Assinado eletronicamente]

FELIPE SCALA FRÂNCICA

Engenheiro Civil | CREA-SP 5069900657

Secretaria de Obras | PROPAV



ePROTOCOLO



Documento: **ENQUADRAMENTOREPAROSNOCHE_CLCA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Scala Francica** em 28/10/2022 10:02.

Inserido ao protocolo **19.655.236-7** por: **Leticia Sacoman Sampaio** em: 28/10/2022 09:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

83216ab303111c54a524f90856df61bc.



OBRA: REPAROS NO CCHE/CLCA

LOCAL: RUA PADRE MELO, 1200 - JARDIM MARIMAR, JACAREZINHO/PR

DATA: OUTUBRO/ 2022

Justificativa

Estudos de viabilidade ambiental

O presente objeto tem por finalidade a realização de reparos em edificações localizadas no Centro de Ciências Humanas e da Educação - CCHE e do Centro de Letras, Comunicação e Artes - CLCA do campus Jacarezinho da UENP. Os serviços a serem executados são reparos no telhado do Bloco 01, reparos na laje do hall de entrada, em esquadrias e em fissuras do auditório, substituição do guarda-corpo do mezanino e pinturas em geral no auditório.

Conforme Resolução SEMA nº 051/2009, Art. 1, § 15, ficam dispensados de licenciamento ambiental, em função de seu reduzido potencial poluidor/degradador:

§ 15 - Qualquer construção, reforma ou ampliação de edificações para fins comerciais, de moradia, lazer, práticas esportivas, e de utilidade pública, tais como, escolas, quadras de esportes, praças, campos de futebol, centros de eventos, igrejas, templos religiosos, creches, centros de inclusão digital, dentre outras localizados em área urbana já servidos de toda infraestrutura, em especial rede de esgoto e coleta de resíduos sólidos urbanos.

Ressalta-se ainda que todos os resíduos gerados pela obra deverão ter a devida destinação final por parte da empresa contratada, conforme indicado em memoriais.

[Assinado eletronicamente]

Felipe Scala Frâncica
Engenheiro Civil | Crea SP 5069900657
Secretaria de Obras | PROPAV



ePROTOCOLO



Documento: **ESTUDOSIMPLIFICADO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Scala Francica** em 28/10/2022 10:02.

Inserido ao protocolo **19.655.236-7** por: **Leticia Sacoman Sampaio** em: 28/10/2022 09:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

fd840402f32f6bfb90ddec8c3c6875c1.